



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 13.08.02.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

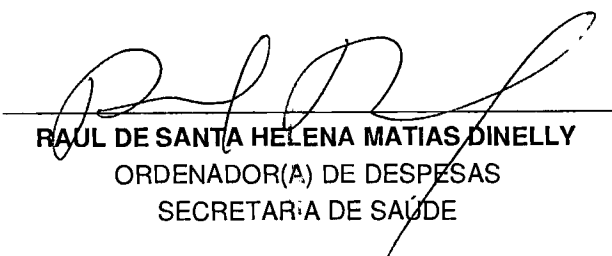
O(A) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 13.08.02.01.2021-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM-CE**, em favor de **CAFES SERTAO COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.859.502/0001-94, sediado(a) à R JOEL NUNES, 113, DR. JOSE A.MACHADO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 130119070001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO e valor global de R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 122 1301 2.047 3.3.90.30.07 1211000003

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de Agosto de 2021.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE